

O Presidente da Câmara Municipal de
Araucária, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais,

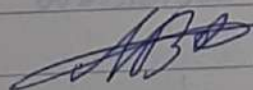
Decreta:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Elizek Silva Amaral,
funcionária de provimento efetivo exercendo o cargo
de técnico em contabilidade, férias no período de 11
de julho de 1988 a 09 de agosto de 1988, relativas ao período
de 01 de junho de 1986 a 01 de junho de 1987.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de julho de 1988.



Maciel Boff

Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 253/88

Dispõe sobre reajuste de vencimento dos
funcionários da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ara-
ucária, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais,

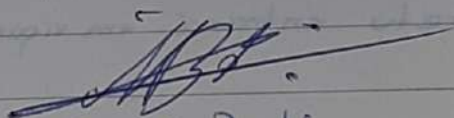
1) decreta:

Art. 1º Fica reajustado em 20,03% (vinte ponto zero três por cento) os vencimentos dos funcionários de provimento efetivo e em Comissão desta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de julho de 1988.



Maciel Boff
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 254/88

Promove Funcionário.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 14, 15 e 16 e seus parágrafos, da Lei nº 906 de 26/08/1985,

Decreta:

Art. 1º Fica promovida nos termos do Art. 15 da Lei nº 906 de 26/08/1985 a funcionária de Provimento Efetivo desta Câmara Municipal, Dileia Pedrini de Oliveira,